



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG/ Campus Varginha
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vítor - CEP 37048-395

Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes do PPGPS ICSA/UNIFAL-MG Varginha - 001/2024

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS) comunica, por meio do presente edital, a abertura de processo seletivo para o credenciamento de 1 (um) **docente permanente** nos termos definidos pelas Normas de Credenciamento de docentes do Programa e nas suas Normas Acadêmicas, para atuação na Linha de Pesquisa 2 do PPGPS (Políticas Públicas, Gestão Pública e Desenvolvimento).

1) Número de vagas

01 (uma) vaga para docente permanente na **Linha de Pesquisa 2 do PPGPS**.

2) Documentação necessária à inscrição

- A. Ofício (Anexo I) encaminhado ao Colegiado do PPGPS (ICSA/UNIFAL-MG), requerendo a participação neste processo seletivo e manifestando ciência sobre as normativas do Programa e reconhecimento de seu alinhamento profissional ao perfil do Programa, assim como aderência à Linha de Pesquisa 2.
- B. Indicação de uma ou mais disciplinas que poderiam ser ministradas no PPGPS (Anexo II);
- C. Formulário preenchido (Anexo III) com a indicação da produção pretendida para a contagem da pontuação (detalhamento no item 5).
- D. Carta de intenção, de livre escrita, que ligue a produção docente à linha de pesquisa 2, para enquadramento em uma primeira fase de avaliação. Caso não seja possível realizar o enquadramento, a produção será desconsiderada e o(a) candidato(a) eliminado(a).

3) Elegibilidade

Poderão se inscrever para o processo de credenciamento no PPGPS os docentes da UNIFAL-MG que tenham título de doutor.

4) Perfil desejado e obrigações dos docentes permanentes no PPGPS

- A. Espera-se que os docentes permanentes desenvolvam pesquisas de natureza interdisciplinar alinhadas à identidade do PPGPS. Para tanto, recomenda-se o acesso ao sítio eletrônico do Programa e a leitura detalhada da área de concentração, linhas de pesquisa (sobretudo a linha 2), dissertações defendidas, perfil do corpo docente, dinâmica curricular e percurso formativo do estudante, bem como a leitura das normas acadêmicas do Programa e das normas de (re)credenciamento. Em caso de dúvidas sobre o perfil do Programa e suas exigências e necessidades, entre em contato com a secretaria e/ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG/ Campus Varginha
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vítor - CEP 37048-395

coordenação. **Ressalta-se que parte das atividades deverão ser desenvolvidas presencialmente no Campus Varginha da UNIFAL-MG.**

- B. As aulas do Programa são oferecidas, majoritariamente, na UNIFAL-MG Varginha-MG. O PPGPS não dispõe de recursos financeiros para viabilizar o transporte dos docentes não residentes em Varginha-MG.
- C. Resumidamente (como dito, recomenda-se a leitura atenta das normas do PPGPS), a expectativa do PPGPS é que os docentes permanentes sejam responsáveis ou corresponsáveis pela ministração de disciplina obrigatória do Programa, assim como eletivas relacionadas à Linha de Pesquisa 2; orientação de estudantes de mestrado; publicação intelectual (produção bibliográfica e/ou técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural) sistemática e de significância acadêmica; e se engajem nas atividades colaborativas necessárias para a gestão do Programa, tais como participação em comissões, colegiados, reuniões; organização de eventos acadêmicos; preenchimento de relatórios; coordenação e vice-coordenação do Programa; dentre outras.

5) Da seleção para o credenciamento

- A. Será utilizado como critério de avaliação do(a) candidato(a) a publicação de artigos completos em periódicos, a partir do ano de 2019, tomando-se como referência o sistema QUALIS-CAPEs e a seguinte regra de pontuação: A1: 100 pontos; A2: 87,5 pontos; A3: 75 pontos; A4: 62,5 pontos; B1: 50 pontos; B2: 37,5 pontos; B3: 25 pontos; B4: 12,5 pontos. A pontuação alcançada pelo(a) docente corresponde ao somatório dos pontos obtidos entre os estratos A1 e B4. Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4 não podem ultrapassar 20% do total de pontos. Será realizado um ranqueamento entre os(as) candidatos(as), em ordem decrescente de pontuação, e somente candidatos(as) com pontuação mínima de 125 pontos serão classificados, sendo os(as) demais eliminados.
- B. O critério de desempate é o tempo de vínculo como docente na UNIFAL/MG, priorizando-se aquele(a) candidato(a) com maior tempo.
- C. Os(as) candidatos(as) devem apresentar os comprovantes dos artigos completos publicados em periódicos. Caso contrário, eles não serão considerados no processo seletivo.

6) Período de inscrição

- A. Entre o dia 26 de agosto e 15 de setembro de 2024.
- B. A documentação para a realização da inscrição deverá ser enviada para o email da secretaria do PPGPS: ppgps@unifal-mg.edu.br.

7) Disposições gerais

O resultado terá validade de 1 (um) ano após a sua publicação, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano, a critério do Colegiado do Programa. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPS ICESA/UNIFAL-MG e, se for o caso, nas instâncias superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG/ Campus Varginha
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vítor - CEP 37048-395

Varginha, 23 de agosto de 2024.

Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG/ Campus Varginha
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade
Av. Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vítor - CEP 37048-395

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade (PPGPS ICSA/UNIFAL-MG Varginha)

Assunto: Solicitação de credenciamento - 2024

Eu, prof.(a) _____, venho solicitar a participação no processo seletivo para credenciamento como **docente permanente no PPGPS**, segundo normas do Edital PPGPS 001/2024 e as normas do PPGPS e da UNIFAL-MG.

Ao fazer este requerimento, declaro que estou ciente das normas que disciplinam o Programa, das obrigações esperadas do docente permanente e de que minha atuação e anseios profissionais alinham-se à área de concentração e à **Linha de Pesquisa 2, Políticas Públicas, Gestão Pública e Desenvolvimento**, para a qual estou me candidatando.

Varginha, ____ de _____ de 2024

[nome / SIAPE]

ANEXO II - INDICAÇÃO DE DISCIPLINA(S)

Dentre as disciplinas do Programa listadas abaixo, indique, pelo menos, uma disciplina que tem condições de oferecer no Programa:

- Gestão Pública e Sociedade (obrigatória comum);
- Ciência e Interdisciplinaridade (obrigatória comum);
- Público, privado e sociedade: tensões e complementaridades (obrigatória Linha de Pesquisa 2);
- Métodos qualitativos de pesquisa (obrigatória comum);
- Métodos quantitativos em pesquisa social (obrigatória comum);
- Estágio docente (eletiva);
- Prática de pesquisa (eletiva);
- Outra eletiva ou Tópico Especial com tema aderente à Linha de Pesquisa 2 (indicar abaixo).

Obs.: As ementas estão disponíveis neste link:
<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgps/grade-curricular/>

Disciplina(s) que posso ofertar:

ANEXO III - INDICAÇÃO DE PONTUAÇÃO

	Obs.: Considerar artigos completos publicados a partir de 2019 e apresentar documentos comprobatórios.	
Nº	Título do artigo	Qualis do periódico*
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		